

14 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Dionísio (Subdiretora)

Vogais efetivos: Noémia Baptista (Coordenadora Operacional)/João Martins (Adjunto)/Cristina Santos (Psicóloga)

Vogais suplentes: Cremilde Serrano (Assessora)/Paula Lopes (Adjunta)

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valorização, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24/05/2019. — O Diretor, Rui Alberto Lopes da Silva Serrano.

312331378

Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos

Aviso (extrato) n.º 10012/2019

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos, Rua Areal de Baixo, Barcelinhos — 4755-056 Barcelos.

4 — Remuneração base: (euro) 635,07.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento).

6 — Requisitos de Admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicados na página eletrónica da Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos.

27 de maio de 2019. — O Diretor, António Gonçalves de Carvalho.
312334107

Aviso (extrato) n.º 10013/2019

Pelo presente se procede à anulação da publicação do Aviso (extrato) n.º 8729/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 97 — 21 de maio de 2019.

27 de maio de 2019. — O Diretor, António Gonçalves de Carvalho.
312334059

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 10014/2019

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento Concursal aberto por Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro datado de 07/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 2014/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Assistentes Técnicos, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a qual foi homologada por meu despacho datado de 24/05/2019.

Vanda Carla Tavares Salvado — 16,53 valores

24 de maio de 2019. — A Diretora, Felicidade Maria Fragoso Alves.
312330973

Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

Aviso n.º 10015/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real de 20/05/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 43 — 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (Seis) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.